



**PESQUISA SOBRE A PERCEPÇÃO DA  
ACESSIBILIDADE NA SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE ALAGOAS-2025  
RELATÓRIO ANALÍTICO**

Maceió, AL

Setembro, 2025

**Diretor do Foro**

Juiz Federal Aloysio Cavalcanti Lima

**Vice-Diretor do Foro**

Juiz Federal Antônio José de Carvalho Araújo

**Diretor da Secretaria Administrativa**

Gustavo de Melo Silva

**Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas**

Maria Teresa Lima Aragão

**Comissão de Acessibilidade e Integração**

Juiz Federal Felini de Oliveira Wanderley - Presidente

Carolinne Suzy Lins Rodrigues

Rogério Pimentel Ramos

Giselle Rolemberg de Macedo Maciel

Claudinês Maria da Silva de Siqueira,

Denis Gomes Torres Pinto

Otaviano Gomes do Nascimento

**Elaboração**

Maria Teresa Lima Aragão

# 1. Introdução

Com o objetivo de detectar as barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência na Seção Judiciária de Alagoas e buscar meios para eliminá-las, a pesquisa sobre a percepção da acessibilidade-2025 coletou sugestões para o aprimoramento da acessibilidade comunicacional, tecnológica, urbanística, arquitetônica, atitudinal e de serviços, no âmbito desta Seccional, que serão apresentadas à Comissão de Acessibilidade e Inclusão para implementação plena de medidas que assegurem a ampla acessibilidade nos termos da Resolução CNJ nº 401/2021.

A pesquisa sobre a percepção da acessibilidade-2025, foi conduzido pela Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas, em colaboração com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão. Seu propósito é consolidar-se como uma prática de aperfeiçoamento contínuo das políticas voltadas às pessoas com deficiência.

Os dados reunidos nesta pesquisa são essenciais para o desenvolvimento dessa prática em âmbito institucional e para o planejamento de iniciativas de inclusão e diversidade.

Neste relatório, serão apresentados comentários específicos sobre certas questões, ou conjuntos delas, a fim de demonstrar as contribuições trazidas na pesquisa, sem a identificação das pessoas respondentes. As informações individuais coletadas e tratadas neste relatório serão usadas internamente apenas pelas unidades de gestão de pessoas e pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão, responsáveis pela pesquisa, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A pesquisa abordou os seguintes aspectos de forma interdisciplinar:

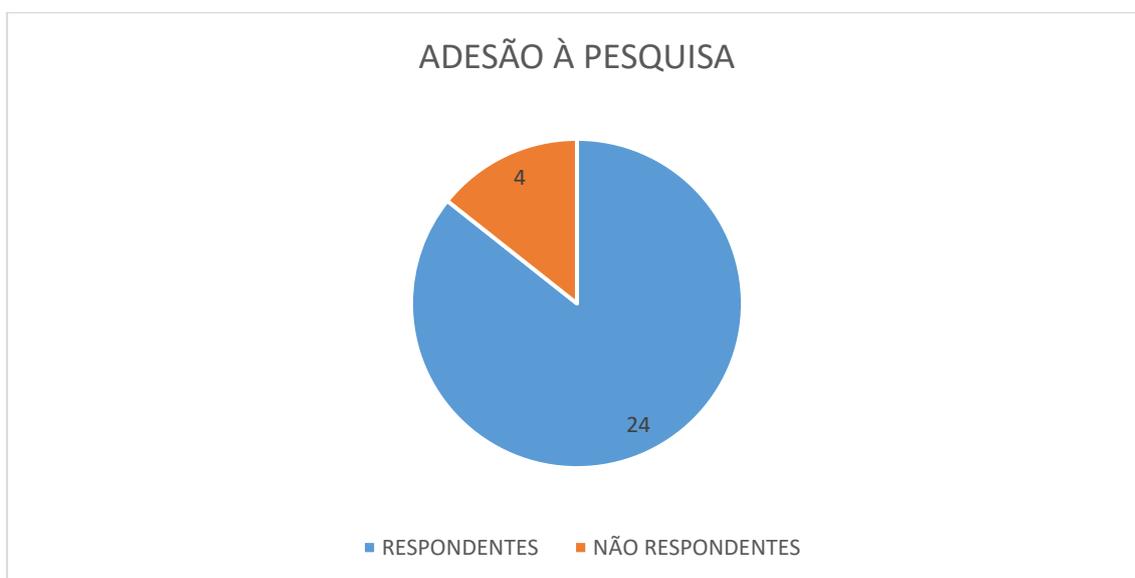
- ✓ Caracterização do Perfil Ocupacional e Sociodemográfico do público interno: magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), aprendizes, terceirizados, residentes, conciliadores e voluntários com deficiência;
- ✓ Análise da acessibilidade física e arquitetônica dos prédios;
- ✓ Análise da Acessibilidade Tecnológica para realização dos trabalhos e atividades, do acesso ao portal e sistemas judiciais eletrônicos disponibilizados;
- ✓ Análise da Acessibilidade Comunicacional, Informacional e de Serviços.

Sobre a operacionalização da pesquisa, um questionário foi enviado pela Direção de Gestão de Pessoas para o e-mail e para o WhatsApp de todas as pessoas identificadas como PCDs no Banco de Dados da SJAL. Não houve orçamento específico para a pesquisa.

## 2. Adesão à Pesquisa

Ao considerar o total de pessoas com deficiência nos sistemas internos (28) e a quantidade de respostas à pesquisa (24), temos um percentual de 85,7%, o que representa um alto índice de participação, considerando os oito grupos profissionais (magistrados, servidores, trabalhadores terceirizados, estagiários, residentes, conciliadores, jovens aprendizes e voluntários).

Esse engajamento demonstra o interesse das pessoas com deficiência em contribuir com informações relevantes para a melhoria das políticas institucionais de inclusão.



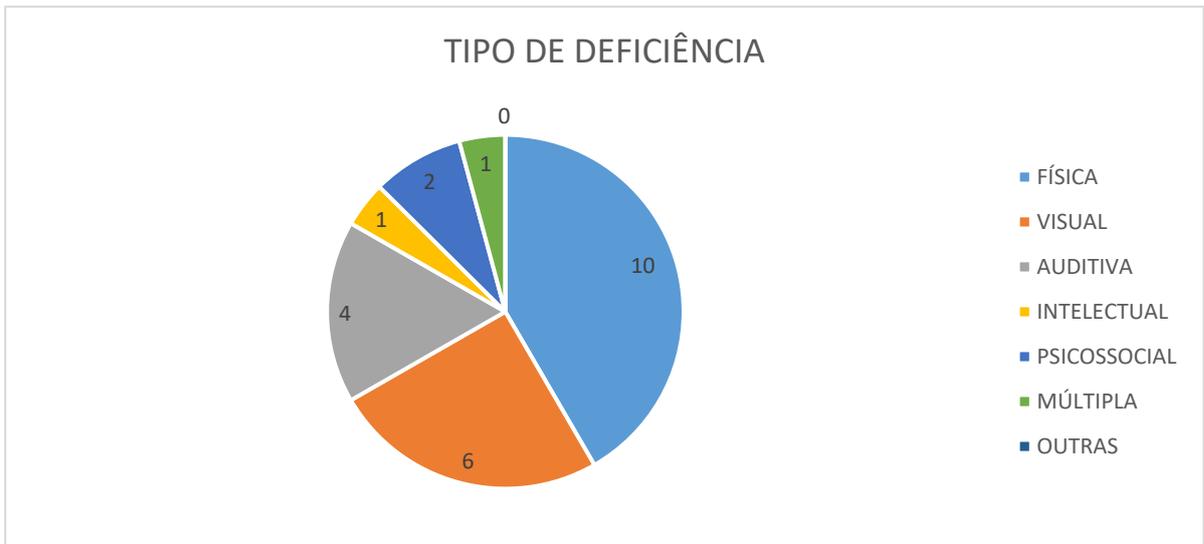
A seguir, serão demonstrados os resultados da pesquisa aplicada. Os resultados refletem as percepções e opiniões de quem se propôs, espontaneamente a participar.

O Questionário está contido na íntegra, ao final deste relatório, no ANEXOS I.

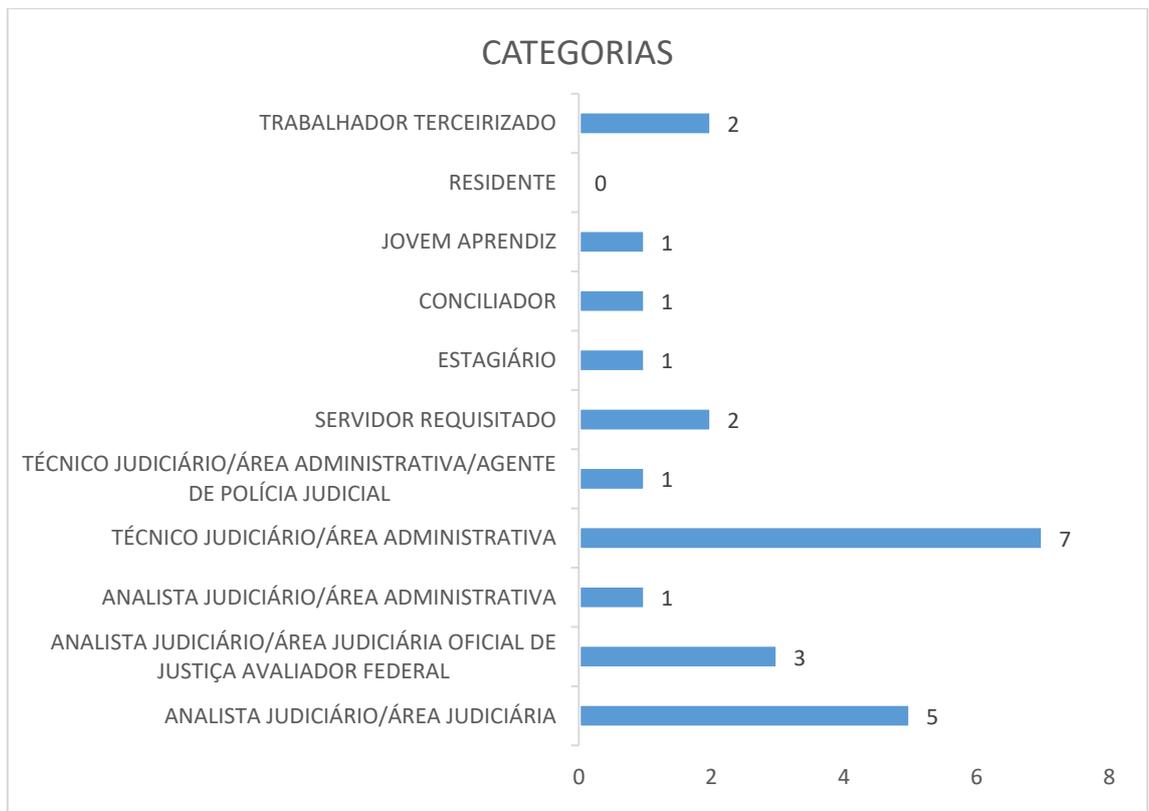
## 3. Perfil das Pessoas com Deficiência

A pesquisa revelou que a maioria das pessoas respondentes tem deficiência física, com 41,6%, seguida das deficiências visual (25%), auditiva (16,7%), psicossocial (8,3%), intelectual (4,2%) e múltipla (4,2%).

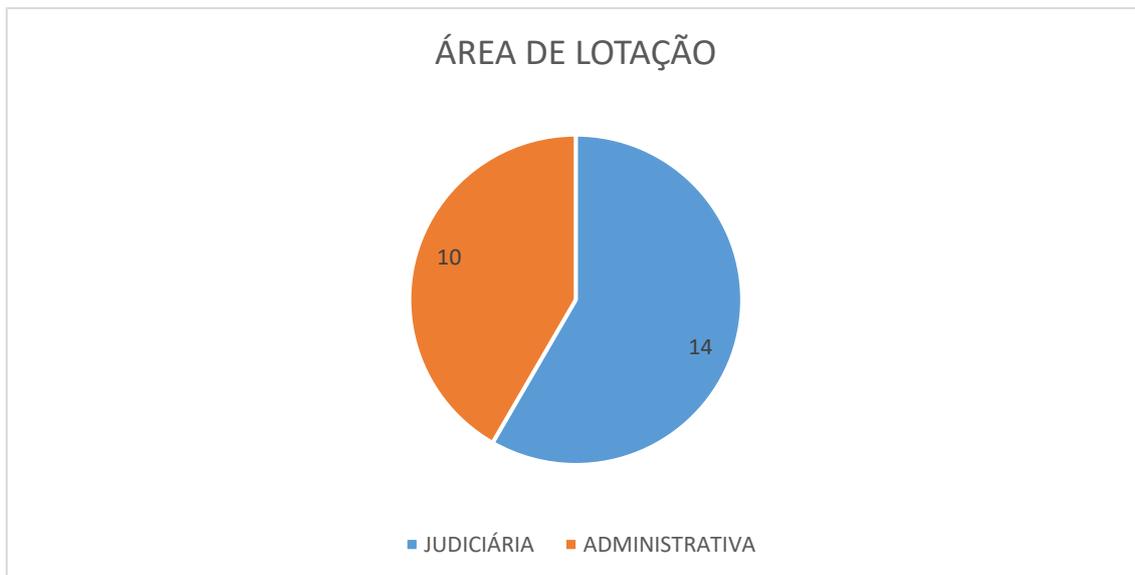
- **Tipos de deficiência:** Predominam as deficiências física (10) e visual (6), seguidas da auditiva (4). Outros tipos aparecem em menor número, como psicossocial (2), intelectual (1) e múltipla (1).



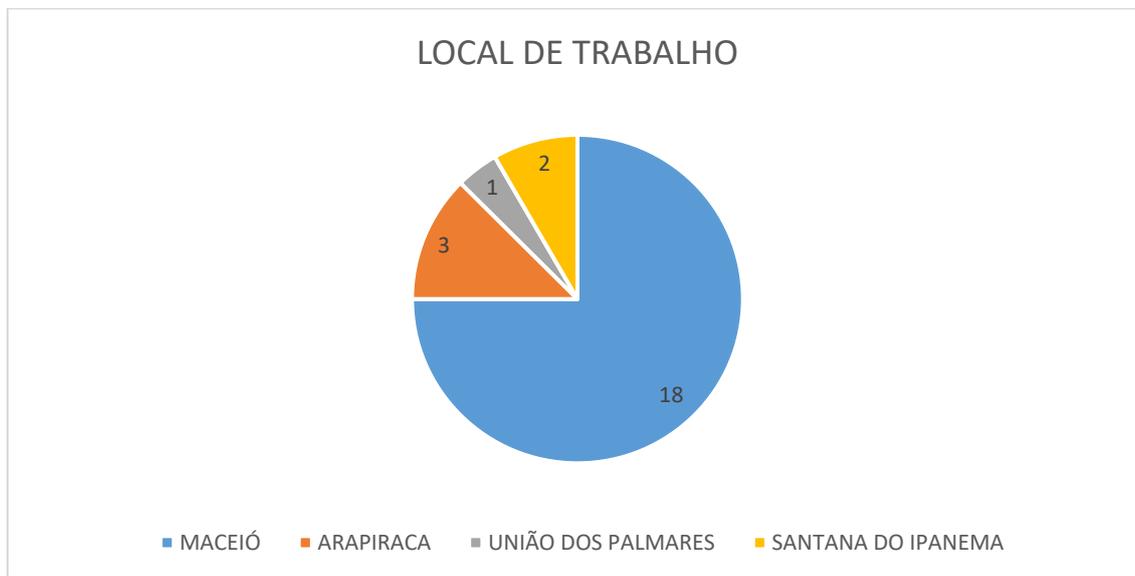
- Categoria profissional:** A maior parte dos respondentes ocupa cargos de técnico judiciário/área administrativa (7) e analista judiciário/área judiciária (5). Outras categorias incluem oficiais de justiça, servidores requisitados, terceirizados, estagiários, conciliador e jovem aprendiz.



- **Área de lotação:** A maioria atua na área judiciária (14), com 10 na área administrativa.



- **Local de trabalho:** Predomínio em Maceió (18), seguido por Arapiraca (3), Santana do Ipanema (2) e União dos Palmares (1).



## 4- Apresentação dos Resultados

Em agosto de 2025, durante a realização da pesquisa, havia na Seção Judiciária de Alagoas: 25 Magistrados, 373 servidores, 128 terceirizados, 89 estagiários, 3 residentes, 60 conciliadores, 8 aprendizes e 1 voluntário.

O quantitativo total de pessoas com deficiência com registro da condição reconhecida nos assentamentos funcionais da JFAL é de 28 pessoas, o que representa 4,1% da nossa força de trabalho, classificada como segue:

<b>Categoria</b>	<b>Deficiência Física</b>	<b>Deficiência Auditiva</b>	<b>Deficiência Visual</b>	<b>Deficiência Psicossocial</b>	<b>Deficiência Intelectual</b>	<b>Deficiência Múltipla</b>	<b>Total</b>
Magistrado(a)	0	0	0	0	0	0	0
Servidor(a)	9	5	7	1	0	1	23
Terceirizado(a)	2	0	0	0	0	0	2
Conciliador(a)	0	0	1	0	0	0	1
Jovem Aprendiz	0	0	0	1	0	0	1
Estagiário(a)	0	0	0	0	1	0	1
Residente	0	0	0	0	0	0	0
Voluntário(a)	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>28</b>

## 5. Condições de Trabalho e Reconhecimento Institucional

- **Função comissionada:** 54% exercem função comissionada, o que demonstra reconhecimento institucional.
- **Reconhecimento como PCD:** A maioria (23 dos 24) é oficialmente reconhecida pela JFAL, seja por ingresso em vaga reservada, avaliação médica ou contratação específica. Apenas um servidor declarou não ser oficialmente reconhecido.

## 6. Acessibilidade Tecnológica

- **Uso atual de tecnologias assistivas:** Apenas 8 utilizam adaptações tecnológicas, enquanto 16 não.
- **Necessidade futura:** 5 servidores afirmam necessitar de outras adaptações, sinalizando uma lacuna a ser suprida.

Esse dado sugere que parte dos servidores pode estar subutilizando recursos que poderiam ampliar sua autonomia.

## 7. Barreiras Físicas e Atitudinais

- **Barreiras físicas:** 6 pessoas relatam enfrentar dificuldades de mobilidade.
- **Barreiras atitudinais:** Apenas 3 relataram experiências negativas nesse aspecto.

Embora os índices sejam relativamente baixos, a existência dessas barreiras evidencia a necessidade de melhorias contínuas em acessibilidade arquitetônica e em sensibilização institucional.

## 8. Sugestões Apresentadas

Por fim, as pessoas puderam contribuir sobre questões relevantes a respeito de acessibilidade, direitos da pessoa com deficiência e inclusão. As sugestões foram agrupadas em cinco eixos principais:

## **8.1. Acessibilidade em Serviços**

- Agendamento de serviços ou atendimentos com opções específicas para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Adequação dos portais com relação à proporção dos elementos visuais no caso de ampliação do texto;
- Capacitação contínua dos servidores para atendimento humanizado e inclusivo;
- Implantação de guichês prioritários acessíveis a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida;
- Disponibilização de atendimento remoto (videoconferência, telefone e chat online) para quem tem dificuldade de locomoção;
- Criação de um canal específico de ouvidoria acessível para sugestões e reclamações sobre acessibilidade;
- Simplificação da linguagem dos serviços prestados, com uso de termos claros e acessíveis;
- Fiscalização nos estacionamentos para impedir o uso de vagas reservadas;
- Capacitação de servidores e terceirizados sobre atendimentos inclusivo e acessível, com foco em diferentes tipos de deficiência;
- Previsão, em cláusulas dos contratos que envolvam prestação de serviços de atendimento ao público de pessoas aptas em comunicação em Libras.

## **8.2. Acessibilidade Comunicacional**

- Capacitação dos trabalhadores terceirizados da Subseção Judiciária de Arapiraca em comunicação em LIBRAS;
- Disponibilização de materiais de comunicação visual, como folhetos e displays eletrônicos de informações, em formatos acessíveis (braile, áudio, linguagem simples);
- Contratação de interprete de libras para atendimento ao público;
- Uso de legendas automáticas, autodescrição em áudio e interprete de libras em vídeos institucionais;
- Disponibilização de intérpretes de Libras em audiências, eventos e atendimentos presenciais/virtuais;
- Produção de materiais informativos em formatos acessíveis (braile, fonte ampliada e PDF acessível);
- Treinamento dos servidores para comunicação inclusiva, evitando termos técnicos sem explicação;
- Inclusão de ícones e sinais visuais que facilitem a compreensão dos serviços;
- Utilização de material impresso em Braille para pessoas com deficiência visual;
- Presença de pessoas qualificadas em LIBRAS nos balcões de atendimento e nos eventos;
- Inclusão de pessoas capacitadas em LIBRAS nas contratações de serviços de apoio administrativo, principalmente nas funções de atendimento ao público;

- Promoção de eventos interativos;
- Permanência desse canal de comunicação (pesquisa) entre os servidores PCD'S e a Administração;
- Realização de feedback entre o servidor com deficiência e a chefia para sanar obstáculos no desempenho do trabalho.

### **8.3. Acessibilidade Tecnológica**

- Instalação de softwares específicos (DOSVOX, NVDA, leitores de tela) nos computadores da instituição;
- Aquisição de um sistema acessível para deficientes visuais;
- Configuração específica de monitor para pessoas de baixa visão;
- Implantação de ferramenta de vídeo para comunicação com intérprete de libras;
- Garantia de que o site e os sistemas da JFAL atendam aos padrões de acessibilidade digital (WCAG 2.1);
- Disponibilização de leitores de tela e softwares ampliadores nas estações de atendimento;
- Criação de aplicativos móveis simplificados, com navegação intuitiva e recursos de acessibilidade;
- Implementação de chatbot acessível para auxiliar pessoas com baixa visão ou dificuldade de leitura;
- Realização de testes de usabilidade com pessoas com deficiência para validar melhorias tecnológicas;
- Instalação de software de voz para transformar voz em texto durante as sessões da Turma Recursal e durante as instruções nas varas e juizados;
- Leitores de tela para facilitar a inclusão digital de pessoas com deficiência visual;
- Garantir compatibilidade com leitores de tela e softwares assistivos.

### **8.4. Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica**

- Retirada dos carrinhos de limpeza guardados nos banheiros, pois atrapalha a passagem;
- Aumento da largura e comprimento das rampas da entrada principal;
- Aumento da largura da calçada que circula o prédio, principalmente a de acesso a recepção dos Juizados Federais;
- Disponibilização de cadeira de rodas para circulação interna de pessoas com mobilidade reduzida;
- Aquisição de cadeiras ergonômicas para a Subseção Judiciária de Arapiraca;
- Proibição do uso do banheiro para PCD's como depósito de material de limpeza;
- Aposição de sinalização que identifiquem acessos na 7ª vara;
- Adequação de rampas, pisos táteis e corrimãos em todos os prédios da Justiça Federal em Alagoas;
- Garantia de banheiros adaptados e devidamente sinalizados;

- Vagas de estacionamento reservadas e próximas às entradas principais de todos os prédios da Justiça Federal em Alagoas;
- Instalação de elevadores com sistema sonoro e botões em braile;
- Sinalização clara em todos os ambientes, com contraste visual e tátil;
- Criação de rotas acessíveis internas e externas, garantindo autonomia e segurança na circulação;
- Aquisição de cadeiras ergonômicas com braços mais largos e maiores até o cotovelo e encosto até o final da coluna;
- Aquisição de apoio fixo para os pés;
- Instalação de portas automáticas;
- Instalação de corrimãos nas laterais das rampas de acesso;
- Instalação de piso antiderrapante e faixas no chão para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida;
- Assegurar banheiros acessíveis e sinalizados;
- Aquisição de mobiliário ergonômico adaptado e adequado às necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

### **8.5. Acessibilidade atitudinal**

- Promoção da empatia e da comunicação respeitosa;
- Trabalhar temas como capacitismo e respeito às diferenças.

### **8.6. Outras Sugestões**

- Apoio financeiro da JFAL para aquisição de aparelhos auditivos.

## **9. Conclusão**

A pesquisa revelou um quadro de engajamento significativo das pessoas com deficiência na JFAL e demonstrou avanços no reconhecimento institucional e na ocupação de funções de confiança. Contudo, persistem desafios ligados ao acesso a tecnologias assistivas, eliminação de barreiras físicas e aprimoramento da acessibilidade comunicacional e arquitetônica.

As sugestões apresentadas pelos servidores oferecem um roteiro claro de ações que precisam ser providenciadas, reforçando a necessidade de uma política institucional robusta de inclusão, pautada na escuta contínua e na participação ativa das pessoas com deficiência, permitindo que a Seção Judiciária de Alagoas crie um ambiente de trabalho mais acolhedor, eficiente e produtivo

Por meio da pesquisa também colhemos as experiências e sugestões individuais dos participantes, que serão encaminhadas ao Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão da JFAL para que possa ser possível identificar, de forma mais eficiente, as necessidades dos participantes, permitindo um acompanhamento funcional personalizado.

Agradecemos especialmente a participação das 24 pessoas que responderam o questionário da pesquisa, pois com as respostas foi possível

realizar um levantamento robusto e esclarecedor das principais temáticas relacionadas às pessoas com deficiência no âmbito desta Seção Judiciária.

Pela importância da temática, sugerimos a continuidade da aplicação da pesquisa com a periodicidade de 2 anos.

Por fim, é de fundamental importância que esses dados sirvam de base para o fortalecimento e o aperfeiçoamento das políticas e que as futuras ações tragam, de fato, melhorias concretas às condições das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, ou até mesmo para toda a comunidade que interage com a Justiça Federal em Alagoas. Embora Maceió concentre a maior parte dos respondentes, é essencial garantir que as subseções também contem com infraestrutura acessível e padronizada.

## **ANEXO I – QUESTIONÁRIO**

### **PESQUISA SOBRE A PERCEPÇÃO DA ACESSIBILIDADE NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS-2025**

Prezados,

A Seção Judiciária de Alagoas buscando ampliar a acessibilidade e promover melhores condições laborais às pessoas com deficiência, necessita identificar junto com vocês, as necessidades, dificuldades e barreiras de inclusão no seu ambiente de trabalho.

Nesse sentido, apresentamos um questionário que tem por finalidade auxiliar a JFAL a buscar caminhos que levem à eliminação delas.

Os dados coletados serão utilizados pela Comissão de Acessibilidade da JFAL e pelo Núcleo de Gestão de Pessoas para desenvolver ações que contribuam para a acessibilidade, a inclusão, a não discriminação e o respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência.

O questionário foi desenvolvido com base nos princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Resolução CNJ n. 401 de 16 de junho de 2021, destinadas a assegurar, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

**1. Nome Completo:**

**2. Email pessoal:**

**3. Local de Trabalho:**

**4. Telefone celular:**

**5. O(A) Sr.(a) é?**

- ( ) Magistrado(a)
- ( ) Servidor(a)
- ( ) Trabalhador(a) Terceirizado(a)
- ( ) Estagiário(a)
- ( ) Residente
- ( ) Conciliador(a)
- ( ) Jovem Aprendiz
- ( ) Voluntário(a)

**6. Informe o tipo de sua(s) deficiência(s).**

- ( ) Deficiência Visual. Especifique:
- ( ) Deficiência Auditiva. Especifique:
- ( ) Deficiência Física. Especifique:
- ( ) Deficiência Intelectual. Especifique:
- ( ) Deficiência Psicossocial. Especifique:
- ( ) Deficiência Múltipla. Especifique:
- ( ) Outra(s). Especifique:

**7. Você é reconhecido oficialmente pela JFAL como pessoa com deficiência?**

- ( ) Sim, passei em vaga reservada
- ( ) Sim, passei por avaliação da Junta Médica da JFAL
- ( ) Sim, fui contratado em vaga reservada
- ( ) Não sou reconhecido oficialmente como pessoa com deficiência pela JFAL

**8. Quais adaptações tecnológicas são necessárias para que você execute suas tarefas com autonomia e segurança no seu ambiente de trabalho?**

- ( ) Software de voz / leitor de tela
- ( ) Configuração específica de monitor para pessoas de baixa visão
- ( ) Monitores maiores
- ( ) Scanner de mesa
- ( ) Impressora em Braille

- Ampliadores de mesa o Softwares ampliadores de tela
- Telefone via IP para pessoas com deficiência motora o Leitor ótico
- Sistemas acessíveis
- Intérprete ou Tradutor de Libras
- Atendente pessoal/agente facilitador
- Audiodescrição disponível em vídeos ou eventos promovidos pela Seção Judiciária
- Materiais de comunicação, como folhetos e displays, disponíveis em formatos acessíveis (braile, áudio, linguagem simples)
- Outros:
- Não necessito de adaptações tecnológicas necessárias para a execução da minhas tarefas com autonomia e segurança no meu ambiente de trabalho.

**9. Das adaptações necessárias marcadas na questão anterior, quais você ainda não possui?**

- Software de voz / leitor de tela
- Configuração específica de monitor para pessoas de baixa visão
- Monitores maiores
- Scanner de mesa
- Impressora em Braille
- Ampliadores de mesa o Softwares ampliadores de tela
- Telefone via IP para pessoas com deficiência motora o Leitor ótico
- Sistemas acessíveis
- Intérprete ou Tradutor de Libras
- Atendente pessoal/agente facilitador
- Audiodescrição disponível em vídeos ou eventos promovidos pela Seção Judiciária
- Materiais de comunicação, como folhetos e displays, disponíveis em formatos acessíveis (braile, áudio, linguagem simples)
- Outros:
- Não necessito de adaptações tecnológicas necessárias para a execução da minhas tarefas com autonomia e segurança no meu ambiente de trabalho.

**10. Enfrenta dificuldades de mobilidade devido as barreiras físicas presentes na edificação?**

( ) Sim ( ) Não

**11. Caso sim, quais itens abaixo são necessários para garantir sua mobilidade e acessibilidade nas dependências de sua unidade de trabalho?**

( ) rampas de acesso

( ) faixas táteis e sinalizações claras que garantem a locomoção autônoma

( ) banheiro adaptado para garantir a acessibilidade

( ) balcão de atendimento na altura adequadas para acomodar pessoas em cadeiras de rodas

( ) piso do edifício adaptado para atender às necessidades de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência visual (ex.: faixas no chão, piso antiderrapante).

( ) corrimãos e portas amplas que garantem a locomoção autônoma

( ) espaço nas salas que permitam a manobra de cadeira de rodas

( ) sinalização sonora, como emissão ou de alertas ou de orientações auditivas, para orientação de pessoas com deficiência auditiva

( ) recursos de comunicação visual, como textos de fácil leitura, displays eletrônicos de informações, sinalizações em Braille e com alto contraste, entre outros, para pessoas com deficiência auditiva

( ) disponibilidade de mobiliário e equipamentos adaptados para pessoas com deficiência

( ) espaço que garante privacidade e tranquilidade para pessoas com sensibilidades sensoriais

( ) elevadores com botões em braile e recursos de anúncio sonoro

( ) plataforma elevatória

( ) vagas reservadas nos estacionamentos (interno e externo) em conformidade com as diretrizes de acessibilidade, devidamente sinalizadas com o símbolo internacional de acessibilidade.

( ) corrimãos instalados em ambos os lados das escadas em altura acessível e de forma contínua

( ) Outros:

**12. Caso tenha assinalado algum item na questão anterior, especifique a localização (edificação, pavimento e sala/ambiente) onde a acessibilidade / adaptação deve ser promovida:**

**13. Enfrenta ou já enfrentou barreiras atitudinais no trabalho na JFAL?**

( ) Sim ( ) Não

**14. Caso esteja enfrentando as barreiras atitudinais no trabalho, indique as barreiras conforme seguem**

- ( ) Percebe que colegas evitam se aproximar e interagir com você.
- ( ) Percebe que avaliam de maneira depreciativa sua capacidade laboral, em função da deficiência.
- ( ) Percebe que colegas aparentam receio de falar abertamente sobre sua deficiência, a fim de evitar constrangimento.
- ( ) Percebe que o grupo costuma conversar sobre sua situação nos momentos em que não está presente.
- ( ) Tem a sensação de que colegas/ chefia demonstram ter pena de sua condição ou o tratam de maneira infantilizada.
- ( ) Percebe que o consideram “especial”, “excepcional” ou “extraordinário”, por superar uma deficiência ou por fazer uma atividade qualquer.
- ( ) Percebe cobrança por produtividade igual aos demais, desconsiderando suas limitações ou ritmo individual.
- ( ) Percebe que colegas/ chefia tem intenção de ajudá-lo, mas que por falta de conhecimento ou preparo, acabam atrapalhando.
- ( ) Outra(s). Especifique.

Descreva outras barreiras atitudinais caso entenda necessário:

**15. Quais sugestões você propõe para a JFAL promover Acessibilidade em Serviços?**

**16. Quais sugestões você propõe para a JFAL promover Acessibilidade Comunicacional?**

**17. Quais sugestões você propõe para a JFAL promover Acessibilidade Tecnológica?**

**18. Quais sugestões você propõe para a JFAL promover Acessibilidade Urbanista e Arquitetônica?**

Agradecemos sua atenção e colaboração!

**REFERÊNCIAS:**

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 06 de dezembro de 2006. BRASIL. Lei nº 13.146,

de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. BRASIL. Decreto nº 5626/2005. Brasília, 2005. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Manual de Aplicação do Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC. Brasília: MDS, 2008<sup>a</sup>.

Formulário modelo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Fonte: [https://www.tjsc.jus.br/documents/37870/4785486/Question%C3%A1rio+LN+PJ+SC\\_INTEGRA/d558cf00-ff6c-33fa-a369-587947c3b75b](https://www.tjsc.jus.br/documents/37870/4785486/Question%C3%A1rio+LN+PJ+SC_INTEGRA/d558cf00-ff6c-33fa-a369-587947c3b75b)).

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convolação em resolução a Recomendação CNJ 27, DE 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão. Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021. Questionário sobre a estrutura das unidades judiciárias sobre a acessibilidade e a inclusão no Poder Judiciário- Pesquisa 2024.